# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021



### ATA N.º 3



----- Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e dez minutos, realizou-se por videoconferência, a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

### ORDEM DE TRABALHOS

- Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal

### Período da Ordem do dia:

- 1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25°, n. °2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.- Aprovação do Regimento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alandroal;
- 3. -Aprovação de compromisso plurianual para telecomunicações fixas, móveis e bandas largas;
  - 4. Autorização de compromissos plurianuais;
- 5.- Revisão da taxa de juro do Contrato de empréstimo de Assistência Financeira do Município de Alandroal – Aprovação da minuta da Adenda ao Contrato de empréstimo de Assistência Financeira e da Ata de aprovação.

# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021 ATA N.º 3



Período de "Intervenção do Público", no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente procedeu à chamada, verificando-se as
seguintes presenças Daniel António Nobre Padilha; José João Varandas Ramalho; José
António Padre Eterno; Fábio Manuel Roques Pisco; Luísa Maria da Rosa Valente;
Susete da Piedade Gomes Basílio; Fátima Brites; José Alberto Noronha Robalo; Maria
Amélia Fernandes Gomes; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho;
José Inácio Frade Padilha; Maria Helena Félix; Miguel da Conceição Pereira Gomes;
José António Martins Colaço; José António Ramalho Zorrinho; Zaida Roques, em
substituição do deputado Joaquim Ramalho Boieiro e Rafael Revuelta Nohl, em
substituição do deputado Américo António Galhanas Rocha. Estiveram ainda presentes,
o senhor Presidente da Câmara Municipal do Alandroal e vereadores
Faltaram: o deputado Joaquim Ramalho Boieiro, (Presidente da Junta de Freguesia de
Santiago Maior), que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão,
nos termos da Lei, pelo membro seguinte, da sua lista, tendo sido substituído pela Secretária
da mesma Junta, senhora Zaida Roques
Américo António Galhanas Rocha, que justificou a sua falta e pediu a sua substituição
para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte da sua lista, tendo sido
substituído pelo senhor Rafael Revuelta Nohl
Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho (Presidente da União de Freguesias de
Alandroal, Mina do Bugalho e Juromenha), que justificou a sua falta e pediu a sua substituição
para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte, da sua lista. Não foi substituída

# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021



### ATA N.º 3

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal

Neste período de antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém teria alguma intervenção a fazer
O deputado Tomé Laranjinho pediu a palavra e perguntou ao senhor Presidente da
Assembleia para quando estava prevista a aprovação das atas das sessões anteriores e quantas
atas não estavam aprovadas
Perguntou ainda ao senhor Presidente da Câmara quem era a entidade responsável
pelo licenciamento das esplanadas e se estas podiam impedir a passagem dos peões na via
pública, ocupando os passeios na totalidade; porque vários munícipes lhe tinham comunicado
que pelo menos uma esplanada, no Alandroal, estava a impedir a passagem dos peões
Mais perguntou para quando estava o senhor Presidente da Câmara a pensar estabelecer o protocolo com a GNR para a fiscalização dos estacionamentos dentro das localidades do Município; porque tinha tido muita dificuldade em passar numa rua da Vila, por se encontrarem carros estacionados em ambos os lados, tendo ocasionalmente, questionado um agente da GNR que lhe respondeu que naquele momento não podia autuar, por não haver um protocolo assinado. Pediu um esclarecimento sobre o assunto.
Respondendo, o senhor Presidente da Assembleia informou que tinha recebido todas
as atas, não tendo tido tempo para as verificar todas e encontrando-se a verificá-las em

# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021

conjunto com os membros da Mesa da Assembleia, para posteriormente, serem enviadas aos
deputados atempadamente e para serem submetidas às respetivas votações
Seguidamente, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para que pudesse
responder às questões formuladas pelo deputado Tomé Laranjinho
No uso da palavra e respondendo à primeira questão, o senhor Presidente da Câmara
informou que a responsabilidade do licenciamento das esplanadas era da Câmara Municipal e
que em contexto de pandemia, esta não só tinha permitido, como tinha também incentivado ao
alargamento das esplanadas, uma vez que o contexto socioeconómico assim obrigava, em
virtude de as receitas estarem bastante diminuídas e que durante um longo período, só as
esplanadas tinham podido funcionar. Informou também, que alguns aspetos que estivessem
menos bem, estavam a ser corrigidos e que os serviços do Município estavam a contactar todos
os restaurantes para fazerem uma fiscalização e para verificarem se de facto, era possível ou
não, as pessoas circularem e fazer cumprir aquela determinação
Arc.
Relativamente à questão sobre o estacionamento, o senhor Presidente da Câmara
disse não conseguir perceber o que tinha a ver, o facto da GNR não poder autuar, com o facto
de não estar assinado um protocolo
Explicou que, como era do conhecimento de todos os deputados, tinha havido uma
transferência de competências ao nível do transito, para os municípios, permitindo que estes
arrecadassem uma parte das multas por estacionamentos, sendo a outra parte das multas pagas
à GNR

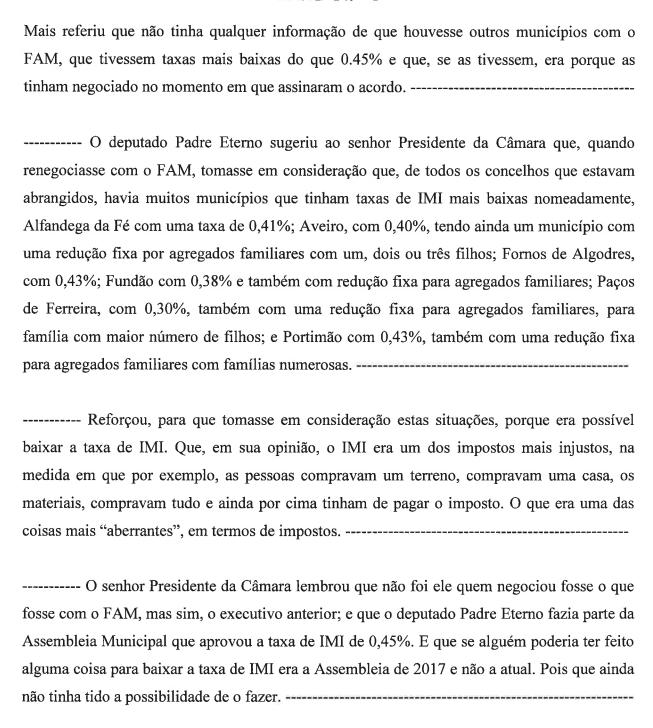
# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021

# W B B

Informou que ainda não estava operacionalizado o programa para permitir fazer a
transferência daquela competência, o que em nada impedia a GNR de fazer o seu trabalho
normal, penas impedindo que a Câmara arrecadasse a sua parte da receita
Disse que as pessoas poderiam continuar a ser multadas pelo estacionamento
indevido, porque era uma competência da GNR e que uma coisa não impedia a outra, porque o
que estava em causa era apenas uma operacionalização da partilha das receitas e não a multa
em si
CIII SI.
O denote de De dos eterms la relación de Collega (Collega
O deputado Padre eterno lembrou que tinha referido na última sessão relativamente
ao IMI, que havia concelhos que estavam sujeitos ao FAM e que tinham uma percentagem
mais baixa; e que relativamente ao assunto, o senhor Presidente da Câmara tinha dito que tal
era impossível, mas que ainda assim, ia verificar. O deputado perguntou sem já tinha
verificado
O senhor Presidente da Câmara referiu que o acordo que o Município tinha assinado
com o FAM previa a cobrança de 0,45% de taxa máxima, durante toda a vigência do acordo; e
que, quando tinha chegado a esta Autarquia, estava a ser cobrada a taxa de 0,50%. E que após
ter sido discutida a taxa, com o FAM, esta baixou para 0,45%, que era a taxa máxima a que o
FAM obrigava. Informou também, que o que estava a ser feito era o que podia ser feito, de
momento, neste Concelho, que era iniciar o processo de renegociação do PAM com o FAM;
uma vez que tinham passado quatro anos sobre o início do empréstimo e que algumas coisas
tinham mudado, na realidade do Concelho. Ou seja, tentar negociar um novo acordo com o
FAM, para o que restava daquele período, tentando também conseguir melhores condições,
entre elas reduzir o IMI que caía sobre os contribuintes

# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021





# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021

# R CONT

### ATA N.º 3

Referiu que só ultimamente tinha tido condições para iniciar o processo de
renegociação com o FAM para tentar baixar o IMI. Que se esta já tinha baixado de 0,50% para
0,45%, foi porque a Câmara estava a praticar acima da taxa máxima obrigatória
Resumindo, disse que o FAM é que tinha informado que esta Município estava a
praticar uma taxa de 0,50%, quando só obrigava a que fosse de 0,45%. Repetiu que se havia
outras Câmaras as praticar aquelas taxas de IMI mais baixas, era porque estas as tinham
acordado, no momento em que celebraram o acordo com o FAM, e que a taxa negociada para
este Município tinha sido de 0,45%, a qual se mantinha durante toda a vigência do contrato
com o FAM e onde constava escrito também, que se a Assembleia Municipal ou o Presidente
da Câmara tivessem tomado a iniciativa de baixar aquela taxa, ela não tinha validade nem
viabilidade, continuando a ter de ser praticada a taxa de 0,45%. Mais disse que enquanto não
houvesse uma renegociação, não se podia baixar a taxa
Não havendo mais intervenções, passou-se ao primeiro ponto da ordem do dia.

### Período da Ordem do dia:

1. -Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25°, n. °2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro.

# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021



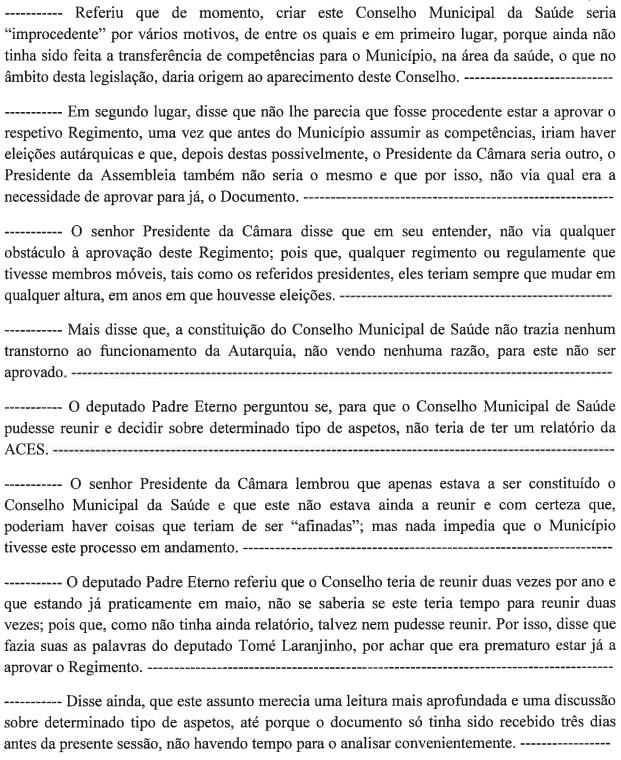
Neste primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia
concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para que este pudesse prestar alguma
informação adicional
Disponibilizou-se para responder a todas as questões que lhe fossem formuladas, o
senhor Presidente da Câmara informou que, em termos de disponibilidade financeira do
Município, esta subiu para 3.018.998,00 euros, tendo estado sempre a aumentar, desde o início
do presente mandato. O que representava em relação ao momento em que tinha sido feita a
última sessão ordinária desta Assembleia, mais 270 mil euros e em relação ao início do
mandato, mais 1.792.000,00 euros; ou seja, que havia de disponibilidades no início do
mandato, cerca de 1.200.000,00 euros
Em termos de Saldo de Tesouraria Orçamental, informou que também se verificava
um aumento de 270.000,00 euros, fazendo com que no presente momento se aproximasse dos
três milhões de euros e tivesse havido no início do mandato, um aumento de 2.226.000,00
euros
Salientou também que os fundos disponíveis continuavam a aumentar, estando no
•
presente momento, próximos dos sete milhões de euros, o que representava um aumento de
1.700.000,00 euros em relação a fevereiro último. E lembrou que no início do mandato, em
2017, havia 448.000,00 euros de fundos disponíveis
O senhor Presidente da Câmara informou ainda, que não havia pagamentos em
atraso e que continuava a melhorar a situação financeira do Município, apesar de se estar a
viver num contexto de pandemia, o qual exigia muito mais disponibilidades da parte do
Município, que não seriam necessárias mobilizar noutro contexto
O senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria colocar alguma
questão. Referiu que tinha recebido a informação acerca da informação jurídica e que os



# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021

restantes membros desta Assembleia não a tinham recebido, pelo que pediu um
esclarecimento
Não havendo mais intervenções relativamente ao presente ponto, entrou-se no ponto
dois da ordem de trabalhos
Município de Alandroal O senhor Presidente da Câmara informou que se tratava de uma disposição nova, a qual impunha a criação de um Conselho Municipal de Saúde, o que em seu entender se justificava, ainda mais pelo contexto da pandemia
O deputado Tomé Laranjinho salientou que o Conselho Municipal de Saúde tinha
sido originado aquando da transferência de competências na área da saúde

# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021

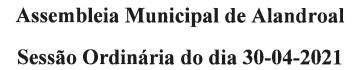




# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021

# 1 (S) (B) (B)

E sugeriu que se fosse retirado o presente ponto da ordem de trabalhos e apresentado posteriormente, na sessão seguinte, seria o adequado
O senhor Presidente da Câmara disse que não via razões para retirar o documento
O deputado Padre Eterno disse que lhe restava então, votar contra; não contra o documento, mas, pelo facto do mesmo ser apresentado na presente sessão
O deputado Tomé Laranjinho quis esclarecer que o documento em causa e em si, não tinha problema nenhum e que era uma cópia "psis verbis" daquilo que estava na legislação; no entanto, o que continuava a achar improcedente era a altura em que ia ser aprovado, porque ele surgiu única e exclusivamente de uma lei que ainda não estava em aplicação
O senhor Presidente da Câmara referiu que os argumentos que estavam a ser usados para não aprovar o Documento, eram os mesmos que serviriam para o aprovar, não vendo inconveniente em aprovar o Regimento, para que este estivesse pronto para entrar em vigor, quando fossem assumidas as competências
3-Aprovação de compromisso plurianual para telecomunicações fixas, móveis e bandas largas
O senhor Presidente da Câmara frisou que tais compromissos diziam respeito a comunicações móveis e bandas largas que, para terem contratos vantajosos para o Município, propunham que fossem plurianuais e que aquilo que era proposto no presente momento, resultava das necessidades que surgiram em particular, com a pandemia e com o desenvolvimento das obras, especificamente, as das ZMC's (Zonas de Medição de Caudal), que era uma obra que estava praticamente concluída e que estava a introduzir zonas de medição de caudal na rede e depois, transmitirem os dados, precisava de um cartão e de ter



# B (B)

### ATA N.º 3

banda larga; e que revistas as necessidades do Município para dar resposta às necessidades mais urgentes.
Disse também, prever-se um seguro de cinco mil euros para o ano de 2021; de doze mil euros para o ano de 2022; e de sete mil euros para o ano de 2023; sendo que naturalmente, estaria em causa a renegociação das comunicações do Município, uma vez que também, eram precisos mais alguns cartões para o Serviços de Águas e para a Acão Social
Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação o presente ponto que foi <b>aprovado por unanimidade</b>
Ainda relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o deputado Tomé Laranjinho quis deixar um comentário final, dizendo que se lembrava de que numa das sessões, ainda presenciais, aquando da Assembleia ter chumbado a autorização para o Presidente da Câmara poder assumir compromissos, sem ter autorização prévia da Assembleia Municipal, na qual não só o senhor Presidente da Câmara, como algumas pessoas que faziam parte do público, tinham dito que se iria prejudicar a Câmara. Reforçou que ficaria então provado que tendo ficado aprovado por unanimidade este ponto três, a Câmara tinha conseguido renegociar tal e qual como renegociaria se o senhor Presidente da Câmara não tivesse apresentado o Documento, em Assembleia.
O deputado disse que era vantajoso para o Município e que não houve nenhum custo a mais para o Município.
Ironizando, disse que tal não era preciso ser apresentado em Assembleia, porque se tratava de coisas tão simples que até estavam todos de acordo e, portanto, o mesmo argumento também servia ao contrário

# 4. - Autorização de compromissos plurianuais;



# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que estes compromissos plurianuais diziam respeito à fiscalização da obra da Fortaleza de Juromenha, que pela dimensão da obra, esta tinha de ser tratada externamente; além disso, pelos valores envolvidos teria de ser alvo de um concurso público e, naturalmente que, tendo a obra uma previsão de execução de 24 meses, a própria fiscalização também tinha um compromisso plurianual, conforme estava "esmiuçado" na respetiva documentação, pelo que pedia para que a Assembleia o aprovasse. —
parte do Município e que uma vez que o acordo era de pelo menos cinco anos, tratava-se de um compromisso plurianual.
Assim, pediu à Assembleia que aprovasse também, este compromisso plurianual para que pudesse proceder à instalação daquele terminal de multibanco, uma vez que o Município tinha todo o acordo estabelecido com aquela Caixa de Crédito Agrícola para avançar o processo.
Aproveitou para referir que se tudo corresse bem como esperava e se o processo da instalação do terminal de multibanco, em Montejuntos, fosse benéfico para a instituição Caixa e para a Câmara Municipal e sobretudo para a população, o objetivo do Município, era tentar estender aquele acordo a outras localidades do Concelho, que precisavam daquele tipo de resposta.
O deputado Tomé Laranjinho salientou que, provavelmente, o documento que tinha recebido, nomeadamente, o documento da fiscalização da obra da Fortaleza de Juromenha estaria errado e citou o que constava naquele documento; que era o valor base de 233.487,21 euros, com o prazo de execução de 24 meses, sendo em 2021, a seis meses, o valor de 58.371,80 euros; em 2022, a doze meses, o valor de 116.743,61 euros; em 2023, a seis meses, o valor de 58.371,80 euros; em 2024, a seis meses, o valor de seis euros; em 2025, a seis meses, o valor de 14,592,95 euros; em 2026, a seis meses, o valor de 29.185,90 euros; com a data de previsão de início a 01-07-2021 e com a data de previsão de conclusão a 31-12-2023.
Frisou que 24 meses a começar a 01-07-2021 terminavam a 30-06-2023, o que não patia certo.



# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021

O senhor Presidente da Câmara disse que havia uma explicação técnica e que de
facto, o período expetável para conclusão da obra era de 24 meses estando a considerar iniciar a obra a 01-07-2021
O senhor Presidente da Câmara pediu autorização ao senhor Presidente da Assembleia para ceder a palavra à Técnica da Contabilidade do Município, Doutora Isabel Caeiro, para que desse uma explicação sobre o assunto.
Concedida a palavra à Técnica da Contabilidade, a doutora Isabel Caeiro disse que não tinha o documento na sua posse, naquele momento, não podendo dar uma explicação mais concreta sobre o mesmo.
O senhor Presidente da Câmara sugeriu que fosse feita a correção para os valores referente a 24 meses
O deputado Padre Eterno pediu autorização para questionar o senhor Vereador Nabais sobre se tinha sido aquele o mapa que ele votou na reunião de Câmara
Concedida a autorização ao senhor Vereador João Nabais, este disse relativamente ao presente ponto da ordem de trabalhos, que o mapa que tinha sido votado, era aquele que estava correto; ou seja, o respeitante a vinte e quatro meses, o qual terminava em junho de 2023
Salientou que, quando recebeu a documentação, recebeu também o documento ao qual se referiu o deputado Tomé Laranjinho, e disse acreditar que fosse um lapso
O senhor Presidente da Câmara acrescentou que, tratando-se daquele valor (233.487,21 euros), distribuído pelos vinte quatro meses, não restavam dúvidas de que os restantes valores estariam a mais. Que se a Câmara aprovou o mapa que estava certo, também a Assembleia Municipal podia corrigir o mapa em causa, de forma a que ficasse igual ao que foi aprovado
Assim, propôs que os restantes valores ficassem a zeros e que fossem considerados apenas os 233.487,21 euros a dividir pelos vinte e quatro meses



# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021

O deputado Padre Eterno disse que o DITA queria votar a favor, mas, sugeriu que o mapa teria de ser corrigido; e que para além deste documento, teria também de ser corrigida a designação do ponto n.º 4, da ordem de trabalhos desta sessão, de modo a ficar mais parecido. Ou seja, que deveria dizer "Autorização de Compromissos Plurianuais – Fiscalização da Obra da Fortaleza de Juromenha – Instalação de um ATM, em Montejuntos"
Apelou para que houvesse precisão, porque os erros poderiam dar azo a muita coisa.
O senhor Presidente da Assembleia perguntou se todos estavam de acordo que fosse feita a correção deste ponto n.º 4 da ordem de trabalhos, bem como do referido mapa
Não havendo nenhuma intervenção, presumiu-se que foi aceite por unanimidade a sugestão do deputado Padre Eterno, para a referida correção
A propósito da intervenção do deputado Miguel Gomes, o senhor Presidente da Câmara disse, para que ficasse bem claro, que o Município não teve intervenção naquela instalação do multibanco em Terena, por ter sido um processo que esteve sempre entre aquela Junta de Freguesia e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo. E que se a Câmara tivesse sido chamada ao processo e a Junta de Freguesia de Terena tivesse assumido que não conseguia resolver o processo da instalação, a Câmara teria ido lá resolvê-lo com foi noutros locais
Disse ainda, que a posição do deputado Miguel Gomes era lamentável porque não fez nem deixou que se fizesse; e que ainda bem que acabou por resolver e que há um ATM em Terena, mas, não lhe ficava bem, estar a tentar alocar responsabilidades, num processo no qual a Autarquia não teve responsabilidade absolutamente nenhuma.



# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021

Mais informou que estava a resolver a instalação de um ATM, em Montejuntos porque era uma negociação entre a Câmara Municipal e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, enquanto que em Terena se tratava de uma negociação entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e a Junta de Freguesia de Terena.
O senhor Presidente da Câmara disse também que o ATM já estava instalado na Junta de Freguesia de Terena e que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo tinha feito uma nova proposta àquela Junta, que não a aceitou porque lhe estava a pedir umas condições que a Junta de Freguesia de Terena não quis cumprir e que por isso lhe ficava muito mal
Recordou que estava a falar de Autarquias Locais, totalmente independentes, que não deviam imiscuir-se no trabalho umas das outras
O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Junta de Freguesia de Terena teve sempre nas suas mãos a conclusão daquele processo. E disse que não tinha assinado petições porque as petições do Presidente da Junta de Terena eram "uma cortina de fumo" para envolver a população num processo em que parecia que a coisa não estava decidida
Disse também, que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terena andou a tentar responsabilizar outros, por um processo que estava nas suas mãos e que tinha andado a fazer uma petição para envolver a população num processo, como se esta precisasse de se



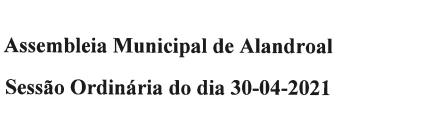
# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021

mobilizar para fazer uma coisa que a Junta de Freguesia podia ter feito. Realçou, que foi por isso que não assinou a petição e porque estas petições só serviam para iludir as pessoas
Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação o presente ponto, com as alterações propostas de acrescentar as especificações e com o mapa correto, conforme tinha sido votado em reunião de Câmara
Assim sendo, o ponto quatro da ordem de trabalhos desta sessão passou a ter a seguinte designação: "Autorização de Compromissos Plurianuais — Fiscalização da Obra da Fortaleza de Juromenha — Instalação de um ATM, em Montejuntos". Este ponto foi aprovado por unanimidade
5 Revisão da taxa de juro do Contrato de empréstimo de Assistência Financeira do Município de Alandroal — Aprovação da minuta da Adenda ao Contrato de empréstimo de Assistência Financeira e da Ata de aprovação.
O senhor Presidente da Câmara esclareceu a razão porque estava a ser proposto o presente ponto, dizendo que o acordo com o FAM previa que ao fim de quatro anos de execução, pudesse ser pedida a revisão da taxa de juro do empréstimo e que foi o que fez o presente Executivo
uma vez que o mercado estava também a evoluir naquele sentido. E por isso, propôs que na presente sessão fosse aprovada a redução da taxa de juro, para depois submeter ao Tribunal de Contas, para que entrasse em vigor.

# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021

# W SS B CO

Disse que ao longo da vida do empréstimo, até 2036 e independentemente, de possíveis negociação futuras, a redução dos juros representava mais de um milhão de euros; ou seja, que nos próximos dez anos, o Município teria uma redução no valor de 850 mil euros e, uma vez que o valor dos juros iria diminuindo ao longo da vida do empréstimo, até ao final, ultrapassava mais de um milhão de euros de redução; ou seja ainda, que com esta redução conseguir-se-ia reduzir em cerca de um milhão de euros, os compromissos e o serviço de dívida que o Município tinha com este empréstimo
O deputado Padre Eterno acrescentou que a vida do empréstimo ia até 2036, tal como senhor Presidente da Câmara tinha referido, se não houvesse amortizações, entretanto.
O deputado Tomé Laranjinho perguntou se o prazo para o pagamento do empréstimo ao FAM era até 2034, considerando-o até 2036, por incluir os anos em que a Câmara não pagasse devido à existência da pandemia (2020 e 2021); se o pagamento ia até 2036 e terminava em 2038, considerando aqueles anos; ou se aquele tempo em que o Município não pagava, seria dividido pelas restantes prestações ao longo da vida do empréstimo
da pandemia, seria dividido pelas prestações restantes, não aumentando ao logo da vida do empréstimo.
Período de "Intervenção do Público", no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.
Não houve intervenções por parte do público, por não estarem reunidas as condições e devido ao facto da presente sessão ter sido realizada por videoconferência; no entanto, o deputado Tomé Laranjinho pediu a palavra para intervir na qualidade de deputado, uma vez que não era considerado munícipe, por não ser residente neste Concelho.
A título de comentário final, referiu que os números da pandemia, tanto a nível do Concelho como a nível nacional, pareciam estar significativamente melhores; e propôs, se a





# ATA N.º 3

situação continuasse desta forma a melhorar, que a sessão ordinária de junho de 2021 fosse já realizada em regime presencial, com a intervenção do público. Porque o público tinha direito a assistir e a participar das sessões da Assembleia Municipal, em local próprio, que era o auditório da Câmara Municipal.
Apelou ao senhor Presidente da Câmara que se achasse por bem, as referidas sessões se realizassem no Fórum Cultural Transfronteiriço, uma vez que este dispunha de muitos mais lugares, permitindo também, a presença do público, ainda que com as devidas distâncias previstas na lei, face à situação de pandemia.
O senhor Presidente da Assembleia disse que estava plenamente de acordo e subscreveu o que disse o deputado Tomé Laranjinho, desejando que tudo voltasse ao normal o mais rapidamente possível
Antes da aprovação da minuta desta ata, o deputado Padre Eterno advertiu para que se fizesse constar em ata, que o voto do DITA, não foi contra o Regimento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alandroal em si, mas sim, quanto ao "timing" da sua apresentação.
APROVAÇÃO EM MINUTA
E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.°, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e duas horas e trinta minutos, do dia trinta de abril de dois mil e vinte e um.
E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino

----- Alandroal, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um. ------

# Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 30-04-2021

ATA N.º 3

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

O Primeiro Secretário

grant go abaca Dues Bar

Paria Gerraldes Serra Calado Pisco

O Segundo Secretário

20